



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Unidade Central de Controle Interno

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º SEMESTRE DE 2022

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO	2
2.1.	APURAÇÃO GERAL DOS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.....	2
2.1.1.	Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	2
2.1.2.	Processo de Aposentadoria Especial por Magistratura.....	3
2.2.	APURAÇÃO GERAL DO PROCEDIMENTO DE PENSÃO POR MORTE.....	5
2.2.1.	Processos de Pensão por Morte	5
3.	CONCLUSÃO GERAL	6



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Unidade Central de Controle Interno

1. INTRODUÇÃO

Indiciando o trabalho de acompanhamento das áreas mapeadas e manualizadas, este relatório objetiva também o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.2.

Neste primeiro momento, as áreas mapeadas e manualizadas atendem a área de Benefícios que abrange inicialmente os processos exigidos no próprio Manual Pró-Gestão no Nível I de aderência.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos por amostragem:

- Análise documental, por amostragem, dos processos de Concessão de Benefícios;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de aposentadoria e pensão; e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados ao processo que são utilizados pelo AQUIDAUANA PREV.

2.1. APURAÇÃO GERAL DOS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.

Foi identificado para o 2º SEMESTRE de 2020 o encaminhamento de 6 (seis) processos, sendo:

- **05 (cinco)** processos de aposentadorias por tempo de contribuição (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05);
- **01 (um)** processo de aposentadoria Especial por Magistratura.

Por amostragem, foram selecionados 2 (dois) processos, sendo:

- 1 (um) processo de aposentadoria por tempo de contribuição e
- 1 (um) processo de aposentadoria por invalidez.

2.1.1. Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por Tempo de Contribuição:

MATRICULA	BENEFICIÁRIOS	CPF	Nº DO PROCESSO	DATA
3297	Bernilde Teodorica Chaves	175.631.861-15	056/2021	06/12/2021
3299	Lucimar Torres da Silva Souza	379.021.211-34	004/2022	13/06/2022
3296	Lucio Paes	542.576.031-00	003/2022	14/03/2022
3294	Maristela AVALHAES Santana	582.401.101-00	055/2021	16/02/2022
3298	Raquel Aparecida da Silva*	833.472.831-04	008/2022	13/04/2022

*Aposentadoria especial por magistratura

Amostra selecionada: Lucio Paes – Matricula nº. 3296 e Raquel Aparecida da Silva – Matricula nº. 3298.

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Rotina dos Processos, nos seguintes itens:

- **Documentos Pessoais:**

Foram analisados os documentos:

- I. Inscrição no CPF
- II. Cédula de Identidade – RG
- III. Comprovante de Endereço atual
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado atual, ou declaração de União Estável autenticada em Cartório



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Unidade Central de Controle Interno

- V. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos de idade
- VI. Abertura de Conta na Caixa Econômica Federal.

- **Documentos do Processo:**

Foram analisados os documentos:

- I. Requerimento de Solicitação da Aposentadoria
- II. Declaração de Acúmulo de Cargos e Benefícios
- III. Ficha Funciona do Servidor
- IV. Certidão por tempo de contribuição emitido pelo Ente Federativo
- V. Parecer Jurídico da Empresa Terceirizada
- VI. Demonstrativo de Pagamento – Holerite
- VII. Apostila de Proventos
- VIII. Ato de Publicação
- IX. Portaria do Ato
- X. Homologação do Processo de Aposentadoria
- XI. Recibo de Remessa do TCE

Todos os documentos, pessoais e que integram o processo foram devidamente apresentados em suas respectivas pastas e estão em conformidade com o Manual de Rotina dos Processos.

Fica pendente o anexo da Homologação do TCE.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de mapeamento, seguindo a ordem descrito no Manual de Rotina dos Processos.

O fluxo do processo seguiu em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Rotina dos Processos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema BETHA pela Diretoria de Previdência.

- **TCE-MS:**

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, vide recibo de remessa, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

- **Arquivo:**

• O processo encontra-se devidamente arquivado.

2.1.1.1. Conclusão e Recomendação

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, não havendo necessidade da emissão de recomendações.

2.1.2. Processo de Aposentadoria Especial por Magistratura

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria especial por magistratura:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Unidade Central de Controle Interno

MATRICULA	BENEFICIÁRIOS	CPF	Nº DO PROCESSO	DATA
3298	Raquel Aparecida da Silva	833.472.831-04	008/2022	25/04/2022

Amostra selecionada: Raquel Aparecida da Silva – Matricula nº: 3298.

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Rotina dos Processos, nos seguintes itens:

- **Documentos Pessoais:**

Foram analisados os documentos:

- I. Inscrição no CPF
- II. Cédula de Identidade – RG
- III. Comprovante de Endereço atual
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado atual, ou declaração de União Estável autenticada em Cartório
- V. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos de idade
- VI. Abertura de Conta na Caixa Econômica Federal.

- **Documentos do Processo:**

Foram analisados os documentos:

- I. Requerimento de Solicitação da Aposentadoria
- II. Declaração de Acúmulo de Cargos e Benefícios
- III. Ficha Funciona do Servidor
- IV. Certidão por tempo de contribuição emitido pelo Ente Federativo
- V. Parecer Jurídico da Empresa Terceirizada
- VI. Demonstrativo de Pagamento – Holerite
- VII. Apostila de Proventos
- VIII. Ato de Publicação
- IX. Portaria do Ato
- X. Homologação do Processo de Aposentadoria
- XI. Recibo de Remessa do TCE

Todos os documentos, pessoais e que integram o processo foram devidamente apresentados em suas respectivas pastas e estão em conformidade com o Manual de Rotina dos Processos.

Fica pendente o anexo da Homologação do TCE.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de mapeamento, seguindo a ordem descrito no Manual de Rotina dos Processos.

O fluxo do processo seguiu em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Rotina dos Processos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema BETHA pela Diretoria de Previdência.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Unidade Central de Controle Interno

- **TCE-MS:**

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, vide recibo de remessa, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

- **Arquivo:**

O processo encontra-se devidamente arquivado.

2.1.2.1. Conclusão e Recomendação

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, não havendo necessidade da emissão de recomendações.

2.2. APURAÇÃO GERAL DO PROCEDIMENTO DE PENSÃO POR MORTE

Foi identificado para o 1º SEMESTRE de 2022 o encaminhamento de **01 (um)** processos.

Por amostragem, foi selecionado 01 (um) processo de pensão por morte.

2.2.1. Processos de Pensão por Morte

Relação dos processos concedidos quanto a pensão por morte:

MATRICULA	BENEFICIÁRIOS	CPF	Nº DO PROCESSO	DATA
3295	Doramim Nunes Ferreira	528.347.0001-68	043/2021	18/08/2021

Amostra selecionada: Doramim Nunes Ferreira – Matrícula nº: 3295

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Rotina dos Processos, nos seguintes itens:

Documentos Pessoais:

Foram analisados os documentos:

- I. Inscrição no CPF
- II. Cédula de Identidade – RG
- III. Comprovante de Endereço atual
- IV. Certidão de Óbito
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado atual, ou declaração de União Estável autenticada em Cartório
- VI. Abertura de Conta na Caixa Econômica Federal.

- **Documentos do Processo:**

Foram analisados os documentos:

- I. Requerimento de Solicitação da Pensão
- II. Declaração de Acúmulo de Cargos e Benefícios do Falecido
- III. Homologação do Processo de Pensão
- IV. Parecer Jurídico da Empresa Terceirizada
- V. Demonstrativo de Pagamento – Holerite
- VI. Apostila de Proventos
- VII. Ato de Publicação
- VIII. Portaria do Ato
- IX. Recibo de Remessa do TCE



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Unidade Central de Controle Interno

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de mapeamento, seguindo a ordem descrito no Manual de Rotina dos Processos.

O fluxo do processo seguiu em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Rotina dos Processos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema BETHA pela Diretoria de Previdência.

- **TCE-MS:**

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, vide recibo de remessa, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

- **Arquivo:**

O processo encontra-se devidamente arquivado.

2.2.1.1. Conclusão e Recomendação

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, não havendo necessidade da emissão de recomendações.

3. CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pela área submetida em auditoria, as informações publicadas no site do AQUIDAUANAPREV, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com o departamento durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Recomenda-se atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, se houver, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Aquidauana/MS, 21 de julho de 2022.

EDSON BENICÁ
Controlador Geral
Portaria nº 792/2017